



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2007

VEÍCULO NOVO DO TIPO SEDÃ GRANDE

Tendo em vista questionamento formulado, temos a informar:

1) 1.1- Veículo tipo Sedan Grande, temos os seguintes modelo: Astra Sedan 2.0 comp total 4.324mm); Vectra Sedan 2.0 (comp total 4.618mm).

✓ 1ª Pergunta : Os dois modelos atenderiam o edital.

✓ 2ª Pergunta : No Astra poderá ser instalado os bancos de couro e cd player na Concessionária.

Resposta (1ª. e 2ª. Pergunta): Os veículos mencionados não atendem à configuração especificada, conforme item 2. do Anexo II do Edital. Foi utilizado como padrão os critérios do “Jornal do Carro” – Jornal da Tarde, de 20 de junho de 2007, tendo em vista as diversas nomenclaturas e especificações adotadas por cada fabricante de veículos.

A tabela publicada por Jornal de grande circulação, isento e alheio à Licitação, foi adotada de forma que possam ser nivelados os modelos dos veículos, garantindo-se a igualdade de condições a todos os interessados.

Sobre a instalação de acessórios, não há qualquer impedimento no Edital sobre os acessórios serem itens de série ou de fábrica. Assim, entendemos que poderiam ser instalados os acessórios na concessionária. Contudo, a garantia sobre tais acessórios recairá sobre a Licitante, e não sobre a concessionária instaladora.

2) 3ª Pergunta: Subitem 5.1.4 ou Anexo II item 3, favor esclarecer se vai entrar algum veículo na troca ou se a transferência do veículo seria o licenciamento com IPVA.

Não haverá troca de veículos. Os subitens 5.1.4, 5.1.4.1 e 7.3.5.1 foram, equivocadamente veiculados no Edital, uma vez que na fase interna da Licitação foi cogitada a troca de



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

um veículo usado de propriedade do COREN-SP. Esclarecemos que nesta Licitação será adquirido um veículo novo, sem troca. Está sendo providenciada uma Errata para dirimir, por fim, qualquer dúvida.

Quanto ao Licenciamento, esclarecemos que o vencedor da Licitação deverá providenciar o Registro de Veículo 0 Km, permitindo que o COREN-SP receba o veículo pronto para uso.

Com relação ao IPVA, o COREN-SP está discutindo administrativamente a tributação do patrimônio da Autarquia, em especial quanto ao referido imposto. Contudo, até o momento, não houve uma decisão definitiva quanto à questão. Desta forma, o eventual pagamento do IPVA ficará a cargo do COREN-SP.

3) 4ª Pergunta : Favor esclarecer Anexo VI, abaixo dos itens de série ou seja é para colocar preços individuais? Se for, não será possível pois no valor do Vectra já estão inclusos todos os itens solicitados em um único valor, com exceção do modelo Astra que não tem de fábrica o banco em couro e cd player, os demais também estão inclusos em um único valor.

O modelo de proposta (Anexo VI) é meramente exemplificativo. A Licitante deverá declinar em sua proposta quais os itens que compõem o veículo ofertado. Se for o caso, deverá ainda especificar as características dos itens solicitados. Não será necessária a declaração do valor individual de cada item, de série ou não, basta informar o valor do veículo completo.

Sendo o que havíamos a informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

São Paulo, 5 de julho de 2007.

Comissão de Licitação